

EDITAL nº 56, de 26 de junho de 2024.

A Escola Técnica Estadual “**Alberto Santos Dumont**”, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do segundo (2º) módulo do Curso Técnico em Administração** para o 2º semestre do ano de 2024.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Curso Técnico em Administração**, na Escola Técnica Estadual “**Alberto Santos Dumont**”.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos no mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da **Habilitação Profissional de Técnico em Administração**.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01 a 05/07/2024**, na Secretaria Escolar da Etec Alberto Santos Dumont - Guarujá, no horário de atendimento conforme segue: **Segunda-feira a Sexta-feira: das 09h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 18h às 20h.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples do R.G **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.4. Cópia simples do CPF **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar do de conclusão do Ensino Médio/2º Grau **com apresentação do original para autenticação** ou declaração **original** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou cópia simples dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas **com apresentação do original para autenticação** ou cópia simples do certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.6. Declaração original da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.7. Comprovantes de estudos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.8. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição, no ISSQN
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será constituído em duas fases:
 - 1.1.A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou estudos realizados;
 - b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, que será realizada no dia **19 de julho de 2024 às 18h**, nas dependências da **classe descentralizada em Bertioga - Escola Municipal José de Oliveira Santos**, com duração máxima de 3 horas e mínima de 1 hora e 30 minutos.
 - 1.1.2. A prova teórica será constituída de 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas cada, tendo como base as competências profissionais do módulo anterior do Curso Técnico em Administração;
 - 1.1.3. O resultado da prova teórica será divulgado no dia **23 de julho de 2024** no mural da Etec e/ou site da Etec.
 - 1.1.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista;
 - 1.2.1. Realização da **segunda fase**, entrevista com os candidatos classificados na primeira fase, será **dia 25 de julho de 2024 às 19h30** nas dependências da **classe descentralizada em Bertioga - Escola Municipal José de Oliveira Santos**.
 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
 - a) **MB: Muito Bom;**
 - b) **B: Bom;**
 - c) **R: Regular;**
 - d) **I: Insatisfatório.**
- Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente as menções **MB, B ou R.**
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho:
 - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova teórica;
 - b) Maior idade;
 - c) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio
4. A classificação final deverá ser divulgada no dia **29 de julho de 2024** a partir das **14h30**, no mural da Etec e/ou no site da Etec.

IV. Da realização da prova teórica

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões-teste com base nas competências profissionais do módulo anterior do Curso Técnico em Informática, no dia **19 de julho de 2024 às 19h30**, na **classe descentralizada em Bertioga - Escola Municipal José de Oliveira Santos**.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;

- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção da prova teórica

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova.
- 5. Será divulgado o resultado da prova teórica no dia **23 de julho de 2024**, a partir das 14h30 no mural da Etec e/ou no site da Etec: www.etecsantosdumont.com.br
- 6. Serão convocados para a entrevista no dia **25 de julho de 2024** às 18h os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série será divulgado a partir de **29/07/2024**.
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias **01 e 02/08/2024**.
- 5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula por e-mail.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **24/08/2024**.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados na data de **30/07/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do segundo módulo do Curso Técnico em Administração, ouvido o Diretor da Etec.

Guarujá, 26 de junho de 2024.



Jose Carlos Santos da Silva
Diretor de Escola Técnica
RG 27.926.049-0